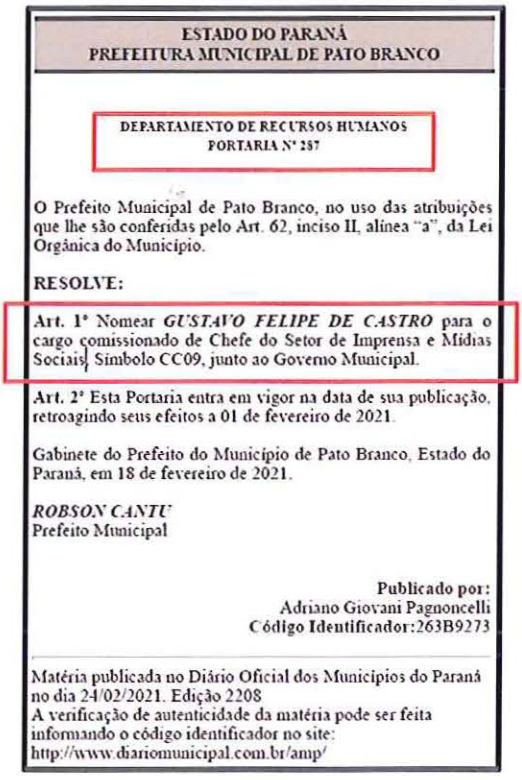
Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1280/2021

APROVADO
Data 27/10/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal, que esclareça o motivo pelo qual pessoa nomeado para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Imprensa e Mídias Sociais encontrar-se em desvio de função na assessoria jurídica, e, agravadamente, exercendo funções de Assessor Jurídico.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Portaria n.º 287/2021, de 18/02/2021, requer ao **Executivo Municipal** que esclareça o motivo pelo qual o Senhor Gustavo Felipe de Castro, nomeado para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Imprensa e Mídias Sociais encontrar-se em desvio de função na assessoria jurídica, e, agravadamente, exercendo funções de Assessor Jurídico; "Doutor" Gustavo Castro:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 287

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear *GUSTAVO FELIPE DE CASTRO* para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Imprensa e Mídias Sociais, Símbolo CC09, junto ao Governo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:263B9273

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2021. Edição 2208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Dados da Tramitação

Nº Tramite	Órgão	Entrada	Hora Entrada	Situação	Receptor	Observações
1	ASSESSOR JURIDICO	18/10/2021	10:21	EM TRAMITE	GUSTAVO CASTRO	
0	DIV. DE PROTOCOLO	15/10/2021	14:41	EM TRAMITE	ANA PAULA	

Documentos Anexados

Descrição	Tipo	Data de Gravação

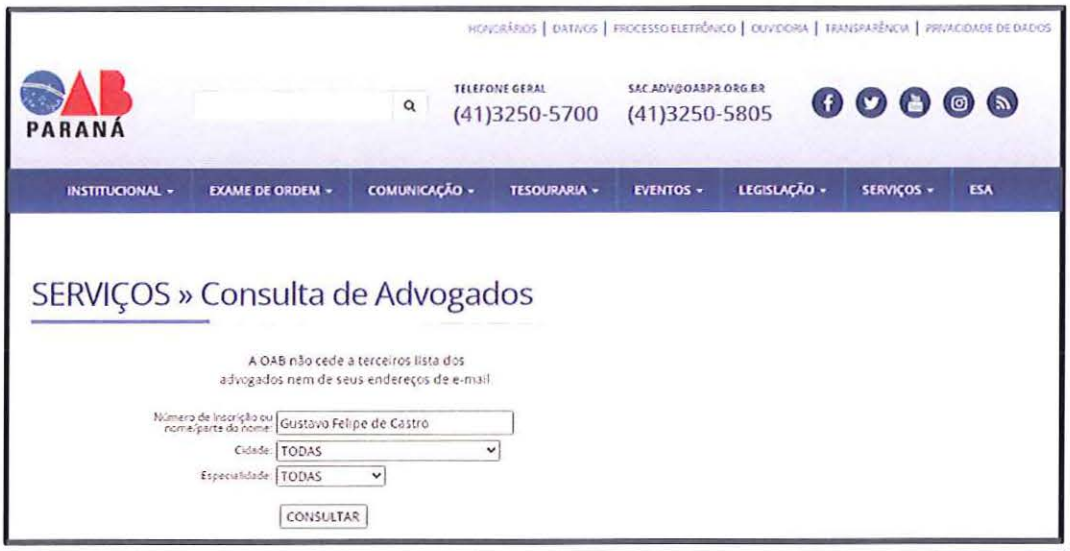
Pareceres

Nº Tramite	Parecer	Orgão	Responsável	Titulo	Data Emissão	Parecer Descritivo	Parecer Anexo

Prefeitura Municipal De Pato Branco 520.01.03-001

Em consulta ao *site* da OAB Paraná não consta registro e/ou inscrição deste agente público, logo, impossibilidade de exercer atividades e funções de assessor jurídico.

Ademais, Assessores Jurídicos/Advogados no Poder Executivo, **obrigatoriamente**, deverão ocupar cargos de provimento efetivo, mediante concurso público; Prejulgado n.º 6/2008 – TCE-PR; vide Requerimento Legislativo n.º 1246/2021, de 25/10/2021.





Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3146/2021
Data: 27/10/2021 - Horário: 10:31
Legislativo - REQ 1280/2021





Requerimento legislativo pautado no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e, prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: "*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e* ***dos Municípios*** *obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*".

Do prazo para resposta e da *indelegação*, conforme artigos 218, 219 e 221, do RI n.º 1/2014, e artigos 47, XXII, e 48, da LOM.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 27 de outubro de 2021.

Câmara Munic. Pato Branco
Eduardo A. Dala Costa
Vereador - MDB

Romulo Faggion
Vereador – PSL

Câmara Munic. Pato Branco
Maria Cristina Hamera
Vereadora - PV